

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 525, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.156120/2024-99, resolve:

**CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Orimar Antonio Battistel, Matrícula SIAPE 379557, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Física/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

MARTHA BOHRER ADAIME

## PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 532, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021 e sua Apostila, de 04/03/2022, e tendo em vista o que consta do Decreto N.7.485, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2011, e o que consta do Processo N. 23081.017743/2025-28, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de LEANDRO DA SILVA TAVARES para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Matemática/Centro de Ciências Naturais e Exatas nesta Instituição, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, nomeado através da Portaria N. 408, de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2025, Seção 2, p. 45, por motivo de desistência formal da vaga.

MARTHA BOHRER ADAIME

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM Nº 83, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 1.257, de 23/05/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

**DISPENSAR** a partir de 18 de março de 2025, Patrícia Kolling Marquezan, Matrícula SIAPE 1145266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.059, para a qual foi designada pela Portaria N. 53/CCS, de 24/02/2025.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DENISE SCHIMITH

## COLÉGIO POLITÉCNICO

## PORTARIA DE PESSOAL POLI/UFSM Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO COLÉGIO POLITÉCNICO da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 459/2025/UFSM, de 10/03/2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

**DESIGNAR** Magda Aita Monego, Matrícula SIAPE 1734956, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Pesquisa e Extensão - POLITÉCNICO do Colégio Politécnico, Código FG1.197.

II - Mantém-se a lotação oficial.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Esta Portaria tem vigência de quatro anos.

MARTA VON ENDE

## PORTARIAS DE PESSOAL POLI/UFSM DE 20 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO COLÉGIO POLITÉCNICO da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 459/UFSM, de 10/03/2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

Nº 12 - **DESIGNAR** Vitor Kochann Reisdorfer, Matrícula SIAPE 1926120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) da Coordenação da Cooperativa-Escola do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, Código FG3.052.

II - Manter a Lotação Oficial

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Esta Portaria tem vigência de quatro anos.

Nº 18 - **DESIGNAR** Zelmielen Adornes de Souza, Matrícula SIAPE 1801833, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Supervisão Escolar do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, Código FG2.015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Esta Portaria tem vigência de quatro anos.

MARTA VON ENDE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.181 - Dispensar o servidor FRANCISCO ANTONIO HELFENSTEIN FONSECA, Matrícula SIAPE nº 7595727, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Cardiologia da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FUC-01).

Nº 1.182 - Designar o servidor ADRIANO MENDES CAIXETA, Matrícula SIAPE nº 2908900, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FUC-01).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

## PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.198 - Exonerar o servidor BRUNO KONDER COMPARATO, Matrícula SIAPE nº 1741585, do cargo de Diretor do Campus Guarulhos, a partir de 26/03/2025 (CD-03).

Nº 1.199 - Nomear a servidora ELAINE LOURENÇO, Matrícula SIAPE nº 2078250, para exercer o cargo de Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 26/03/2025 (CD-03).

Nº 1.200 - Exonerar a servidora SANDRA REGINA LEITE DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 2921999, do cargo de Vice-Diretora do Campus Guarulhos, a partir de 26/03/2025 (CD-04).

Nº 1.201 - Nomear a servidora EDNA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1822639, para exercer o cargo de Vice-Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 26/03/2025 (CD-04).

Nº 1.202 - Dispensar a servidora MARIANA CABRAL SCHVEITZER, Matrícula SIAPE nº 2318515, da função de Coordenadora de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-02).

Nº 1.203 - Designar a servidora RAQUEL VIEIRA RAMOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2183203, para exercer a função de Coordenadora de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-02).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Nº 1.175 - Conceder pensão instituída pela morte do ex-servidor SEBASTIAO BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1136512, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, ocorrida na inatividade, em favor de sua cônjuge EMILIA BARBOSA DA SILVA, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e nº 47 de 5/7/2005 c.c Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo SEI nº 23089.005738/2025-01).

Nº 1.177 - Conceder pensão instituída pela morte do ex-servidor ELZIO CARLOS PEDROSO, Matrícula SIAPE nº 1160967, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, ocorrida na inatividade, em favor de sua cônjuge GENI DE ABREU PEDROSO, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e nº 47 de 5/7/2005 c.c Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo SEI nº 23089.006698/2025-14).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024; resolve:

Nº 493 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL, FG-03, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o(a) servidor(a) NATALIA GOMES ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1304464, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a partir de 24 de março de 2025.

Nº 494 - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção de PRÓ-REITORA, CD-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327, a partir de 24 de março de 2025.

Nº 495 - Nomear o(a) Professora do Magistério Superior NATALIA GOMES ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1304464, para ocupar o cargo de direção de PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, CD-02, desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a partir de 24 de março de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA DE PESSOAL N° 229, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e CONSIDERANDO as competências delegadas pelos Art. 95 e 96-A da Lei 8.112 de 1990, pelo Art. 30 da Lei 12.772/12, pelo Art. 18 do Decreto 9.991 de 2019, pelo Art. 31 Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 2021, pela Instrução Normativa Reitoria Nº 18 de 28 de agosto de 2024 desta Universidade, e o Processo 23085.002128/2025-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Estudo no Exterior da servidora Ariana de Campos, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para participar de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Montana, na Universidade Estadual de Montana, no período de 14/07/2025 a 13/07/2026, em Bozeman, Montana, Estados Unidos da América, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua aprovação.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DE PESSOAL N° 236, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.002159/2025-38, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FÁBIO GARCIA DOS SANTOS, Siape 1484071, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

